



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de João Neiva, torna público que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, que terá como pauta apresentar o resultado do questionário disponibilizado à população deste Município para elaboração do Plano Plurianual (PPA – 2018/2021), em atendimento ao Art. 165 da Constituição Federal e Art. 110, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, que dispõem sobre a elaboração do Plano Plurianual, que se realizará nos termos deste Edital.

Art. 1º. A Audiência Pública será aberta a toda sociedade e dirigida pelo Presidente da Comissão de Elaboração do PPA, conforme Portaria nº 10.192, de 29 de junho de 2017 e na impossibilidade do Presidente, automaticamente pelo Vice-Presidente.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Compartilhar os resultados do questionário respondido pela população, elencando as prioridades apontadas pelos munícipes para cada bairro, visando a elaboração do PPA.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 3º. A Audiência Pública realizar-se-á no Escola - EMEF Prof.^a Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, situado à Rua Negri Orestes, 398, Centro, João Neiva, Espírito Santo, **no dia 05 de agosto de 2017, com início às 08 horas e previsão de término às 11 horas**, preferencialmente.

Art. 4º. A Audiência Pública terá como expoentes o Prefeito Municipal, Secretários Municipais e representantes das Autarquias, sendo disponibilizados o tempo garantido na Lei Municipal nº2.507/13 para manifestarem-se sobre o tema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4700
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 5º. O Presidente da Comissão de Elaboração do Plano Plurianual - (PPA 2018-2021) terá o prazo de até 01 (uma) hora para manifestação oral qualificada sobre o tema da Audiência Pública e da metodologia de trabalho, sendo 20 minutos para a apresentação e explicação da metodologia de trabalho e 40 minutos para o trabalho de grupo.

Parágrafo único. No que refere ao trabalho de grupo, os moradores se organizarão por bairro para conhecer os resultados dos questionários e elencar as prioridades, podendo acrescentar a estas até 03 (três) itens que julgarem relevantes.

Art. 6º. Realizadas as considerações, caberá ao Presidente da Comissão realizar a consulta ao público presente quanto à aprovação das proposituras feitas.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

João Neiva, 14 de julho de 2017.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito de João Neiva